



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

I. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

a) OBJETO

O objeto do presente plano é prestar serviço de forma integral a idosos institucionalizados, dependentes, semi-dependentes e independentes, que não dispõem de condições para se manterem sozinhos e não tenham proteção familiar, atendendo-os em suas necessidades biopsicossociais. Visa ainda, proporcionar serviços individualizados que respeitem a personalidade, privacidade e modo de vida diversificado, promovendo, assim, a convivência mista entre os abrigados de diversos graus de dependência. A capacidade de atendimento é de 71 vagas, atendendo idosos acima de 60 anos de ambos os sexos.

b) DIAGNÓSTICO

A questão social dos idosos no Brasil está ligada a aspectos demográficos, epidemiológicos e psicossociais, pois apontam que a população idosa tem envelhecido significativamente, mas paralelamente a essa longevidade o suporte nesse processo, não evolui concomitantemente.

O processo de envelhecer é peculiar ao ser humano, naturalmente envelhecemos e este processo é caracterizado pelas etapas de mudanças físicas, psicológicas e sociais. Neste período o idoso avalia sua vida, se alcançou seus objetivos, fracassos e perdas, por isso a importância de



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

propiciar aos idosos uma qualidade de vida e de manter-se, auto-estima elevada, manterem vínculos familiares.

Outro fator relevante que provavelmente atrai idosos para nosso município é o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, índice esse que avalia a qualidade de vida do desenvolvimento econômico da população, pois segundo pesquisa realizada pela Organização das Nações Unidas – ONU, Assis ocupa a 28ª posição entre 5565 municípios do Brasil e entre os 645 municípios do estado de São Paulo a cidade ficou em 14º lugar a frente de importantes cidades da região, sendo classificada com um IDH muito alto.

Com o crescimento da população idosa do município associado a outros problemas sociais, aumentou-se o número de idosos em situação de risco social e pessoal, dessa forma muitas vezes eles recorrem ou são encaminhados às Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI, que são destinadas a prestar proteção e assistência a essa população, que em face das perdas funcionais se tornam problemáticas à vida a sós ou com a família.

Já institucionalizados os idosos apresentam um perfil diferenciado como elevado nível de carência afetiva, perda de autonomia causada por incapacidade física e mental, ausência de familiares para ajudar nos cuidados, fatores que contribuem para a prevalência de limitações físicas e morbidades refletindo em sua independência e autonomia.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

II. DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS	
Atividades a serem desenvolvidas	<p>1 – Capacidade máxima de atendimento 71 vagas;</p> <p>2 – Captação de recursos financeiros para ampliações, melhoria de infra-estrutura física com reformas, adequações que auxiliarão na acessibilidade dos abrigados que propiciará mais conforto e segurança como forma de prevenção de isolamento social;</p> <p>3 – Proporcionar capacitação da mão de obra, objetivando a melhora no atendimento prestado os abrigados: humanização de atendimento, educação continuada permanente;</p> <p>4 – Estabelecer parcerias com as Universidades locais, com o intuito de implantar Oficinas da Memória, pedagógicas e outros;</p> <p>5 - Desenvolver trabalhos socioeducativos que sensibilize o abrigado da necessidade básica de higiene e limpeza corporal, organização pessoal do meio em que vive, do mal do tabagismo, atitudes que previnam quedas importância de um bom relacionamento interpessoal entre os abrigados, bem como a equipe multiprofissional;</p> <p>6 – Implantar junto aos abrigados sistema de avaliação de atendimento dos serviços prestados pela Instituição.</p>



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

III. PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:

➤ **Municipal: R\$123.127,31**

Objeto	Mês	Repassé Mensal Municipal	Despesas de Consumo	Despesas de Recursos Humanos	Despesas de Serviços de Terceiros
Disponibilização de 71 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	-	-	-	-
	Fevereiro	-	-	-	-
	Março	R\$ 9.745,40	R\$ 1.949,08	R\$ 5.847,24	R\$ 1.949,08
	Abril	R\$ 9.745,40	R\$ 1.949,08	R\$ 5.847,24	R\$ 1.949,08
	Maio	R\$ 9.745,40	R\$ 1.949,08	R\$ 5.847,24	R\$ 1.949,08
	Junho	R\$ 9.745,40	R\$ 1.949,08	R\$ 5.847,24	R\$ 1.949,08
	Julho	R\$ 9.745,40	R\$ 1.949,08	R\$ 5.847,24	R\$ 1.949,08
	Agosto	R\$ 9.745,40	R\$ 1.949,08	R\$ 5.847,24	R\$ 1.949,08
	Setembro	R\$ 9.745,40	R\$ 1.949,08	R\$ 5.847,24	R\$ 1.949,08
	Outubro	R\$ 18.303,06	R\$ 1.949,08	R\$ 14.404,90	R\$ 1.949,08
	Novembro	R\$ 18.303,06	R\$ 1.949,08	R\$ 14.404,90	R\$ 1.949,08
	Dezembro	R\$ 18.303,39	R\$ 1.949,15	R\$ 14.404,90	R\$ 1.949,14
	TOTAL		R\$123.127,31	R\$ 19.490,87	R\$84.145,58

➤ **Estadual: R\$ 64.274,50**

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

Objeto	Mês	Repasse Mensal Estadual	Despesas de Consumo	Despesas de Recursos Humanos	Terceiros
Disponibilização de 71 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 2.350,00	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00	
	Fevereiro	R\$ 2.350,00	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00	
	Março	R\$ 2.350,00	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00	
	Abril	R\$ 2.350,00	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00	
	Maio	R\$ 2.350,00	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00	
	Junho	R\$ 20.387,20	R\$ 10.193,60	R\$ 1.175,00	R\$ 9.018,60
	Julho	R\$ 5.356,20	R\$ 2.678,10	R\$ 1.175,00	R\$1.503,10
	Agosto	R\$ 5.356,20	R\$ 2.678,10	R\$ 1.175,00	R\$1.503,10
	Setembro	R\$ 5.356,20	R\$ 2.678,10	R\$ 1.175,00	R\$1.503,10
	Outubro	R\$ 5.356,20	R\$ 2.678,10	R\$ 1.175,00	R\$1.503,10
	Novembro	R\$ 5.356,20	R\$ 2.678,10	R\$ 1.175,00	R\$1.503,10
	Dezembro	R\$ 5.356,30	R\$ 2.678,15	R\$ 1.175,00	R\$1.503,15
	TOTAL		R\$ 64.274,50	R\$ 32.137,25	R\$ 14.100,00

IV. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- As vagas deverão ser solicitadas por familiares ou responsáveis, no qual o profissional de Serviço Social deverá manter uma lista de demanda. As vagas serão concedidas mediante avaliação e urgência de cada caso em específico;



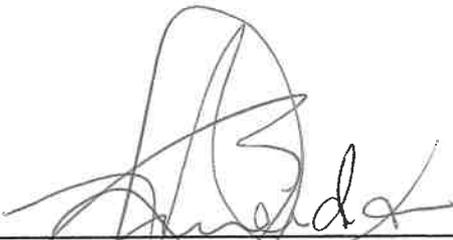
Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

- O trabalho junto à família deverá visar o resgate de vínculos, estimulando a mesma a assumir a responsabilidade nos cuidados junto ao idoso;
- Calendário de eventos, promovendo a integração social entre comunidade, idosos e funcionários;
- Proporcionar o acesso à cultura, lazer e recreação, conforme o estabelecido no Estatuto do Idoso;
- Realizar através de oficinas e dinâmicas de grupo o resgate de identidade, bem como, melhorar a auto-estima, trabalhando seus desejos, angústias e compartilhar vivências pessoais.

V. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os serviços prestados serão avaliados pela equipe técnica, através de reuniões mensais, com atenção prioritária aos objetivos propostos. Como também, através de avaliações sistemáticas entre equipe técnica e demais funcionários, sensibilizando-os quanto ao tratamento humanizado prestado ao abrigado, visando a troca de experiência, discussão de casos e dificuldades vivenciadas no atendimento direto, objetivando melhora na qualidade dos serviços prestados.



Nadir Blefari de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social